

Reabi 17/03/2020
Gomara



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO Nº 022/2020 DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP**

REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2020

Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 53.591.103/0001-30, registrada no CREA-SP sob o nº 0373570, sediada na Rua Santos Dumont, nº. 258, Jardim Pazzini, Taboão da Serra, SP, por seu representante legal, vem, respeitosa e tempestivamente, com fundamento no art. 41, §2º, da Lei nº 8666/93 c.c. art. 18 do Decreto nº. 5450, de 31 de maio de 2005 e item 8 do instrumento convocatório, apresentar **IMPUGNAÇÃO** aos seguintes termos do edital de Pregão Presencial nº 022/2020.

Catanduva
Rua Humaitá, 155 - B
Vila Paulista
Catanduva - SP
CEP: 15803-085

Sorocaba
Rua Antonio Antunes
de Almeida, Nº 96
JD. Prestes de Barros
Sorocaba- SP
CEP: 18021-190

Osasco
Rua Lázaro Suave, nº 02
Jardim City Bussocaba
Osasco
CEP: 06040-470

São Paulo
Rua Ester Samara, nº 227
Jardim Claudia
São Paulo - SP
CEP: 05546-005

Taboão da Serra
Rua Santos Dumont, 258
Jardim Pazzini
Taboão da Serra - SP
CEP:06753-105

I - DO CERTAME LICITATÓRIO EM QUESTÃO

Trata-se de licitação realizada pela Prefeitura do município de Cajamar, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica - CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico - Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar".

II - DA CLÁUSULA EDILÍCIA IMPUGNADA

6.1.4. - QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL -

O Item impugnado tem a seguinte redação:

6.1.5 Trata-se de contratação de serviço especializados que demandam grande mobilização de equipamentos e conhecimento técnico em fornecimento parcelado de Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ)

Para a perfeita execução do objeto a ser licitado necessário se faz que a empresa contratada possua, no mínimo, experiência prévia nos seguintes serviços:

Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
2	Siurb	05-11-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO	m ²	47.500,00
3	Siurb	05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	m ²	97.500,00
4	Siurb	05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) - Fornecimento e aplicação de massa asfáltica, aplicada mecanicamente com materiais, Equipamentos necessários e mão de obra especializada	m ³	1.200,00
5	Siurb	05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) - Fornecimento e aplicação de massa asfáltica, aplicada manualmente (operação tapa buraco) com materiais, equipamentos necessários e mão de obra especializada, com utilização de placa vibratória em áreas de até 10,00 m ²	m ³	225,00

Catanduva
Rua Humaitá, 155 - B
Vila Paulista
Catanduva - SP
CEP: 15803-085

Sorocaba
Rua Antonio Antunes
de Almeida, Nº 96
JD. Prestes de Barros
Sorocaba- SP
CEP: 18021-190

Osasco
Rua Lázaro Suave, nº 02
Jardim City Bussocaba
Osasco
CEP: 06040-470

São Paulo
Rua Ester Samara, nº 227
Jardim Claudia
São Paulo - SP
CEP: 05546-005

Taboão da Serra
Rua Santos Dumont, 258
Jardim Pazini
Taboão da Serra - SP
CEP:06753-105



6	Siurb	05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) - Fornecimento e aplicação de massa asfáltica, aplicada manualmente (operação tapa buraco) com materiais, equipamentos necessários e mão de obra especializada, com utilização de rolo compactador de pequeno porte ou superior em áreas acima de 10,00 m ²	m ³	1.200,00
---	-------	----------	--	----------------	----------

Conforme a citada disposição edilícia, os licitantes devem comprovar experiência prévia para cinco itens, que deveriam ser distintos quanto ao padrão de execução.

Ocorre, contudo, que os itens enumerados como itens 4, 5 e 6, tem em comum o fornecimento e a aplicação de massa asfáltica, serviço esse que pode ser aplicado mecanicamente e/ou manualmente, sem que isso altere a natureza principal do objeto da contratação para esses itens, que é o fornecimento e a aplicação de massa asfáltica, tanto é que o código da tabela Siurb para esses itens é o mesmo, 05-28-00.

Logo, entendemos que os itens citados acima devem ser unificados num ÚNICO item [REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)], pois a comprovação se trata do fornecimento e a aplicação da massa asfáltica.

Aliás, exigir que a comprovação seja especificamente de "operação tapa buraco", direciona a participação para um número reduzido de empresas que tenham essa expressão constante em seus atestados de capacidade técnica, tornando restritivo o dispositivo em detrimento ao princípio isonomia entre os participantes do certame e ao princípio da ampliação da disputa, uma vez que, os serviços de fornecimento de aplicação de revestimento de concreto asfáltico é realizado de forma comum em outros tipos de serviços, como, pavimentação de vias, recapeamento asfáltico, execução de lombadas, execução de lombofaixas, entre outros.

Catanduva
Rua Humaitá, 155 - B
Vila Paulista
Catanduva - SP
CEP: 15803-085

Sorocaba
Rua Antonio Antunes
de Almeida, Nº 96
JD. Prestes de Barros
Sorocaba - SP
CEP: 18021-190

Osasco
Rua Lázaro Suave, nº 02
Jardim City Bussocaba
Osasco
CEP: 06040-470

São Paulo
Rua Ester Samara, nº 227
Jardim Claudia
São Paulo - SP
CEP: 05546-005

Taboão da Serra
Rua Santos Dumont, 258
Jardim Pazini
Taboão da Serra - SP
CEP: 06753-105



O inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal prevê que o procedimento licitatório "somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica **INDISPENSÁVEIS** à garantia do cumprimento das obrigações". (Grifos nossos).

A manutenção do quanto disposto nos itens mencionados, nos termos do edital ora impugnado, estará a violar os princípios da legalidade, isonomia e competitividade, que norteiam as contratações públicas.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer seja a presente impugnação recebida, sendo de rigor a desconsideração das três exigências repetitivas e considerando-as como uma única exigência, nos termos acima suscitados, ampliando assim disputa e permitindo que mais empresas do ramo, com comprovada experiência, possam participar do certame, sob pena de nulidade deste procedimento licitatório, em consequência da violação dos princípios da legalidade, isonomia e competitividade.

Termos em que,
Pede-se deferimento.

São Paulo, 17 de março de 2020.


FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTR. E SERV. LTDA

Renan Fernando Campari

RG 34.325.950-3

CREA-SP 5069811533

Eng.º Civil /Orçamentista

Catanduva

Rua Humaitá, 155 - B
Vila Paulista
Catanduva - SP
CEP: 15803-085

Sorocaba

Rua Antonio Antunes
de Almeida, Nº 96
JD. Prestes de Barros
Sorocaba- SP
CEP: 18021-190

Osasco

Rua Lázaro Suave, nº 02
Jardim City Bussocaba
Osasco
CEP: 06040-470

São Paulo

Rua Ester Samara, nº 227
Jardim Claudia
São Paulo - SP
CEP: 05546-005

Taboão da Serra

Rua Santos Dumont, 258
Jardim Pazini
Taboão da Serra - SP
CEP:06753-105





TRASLADO

LIVRO Nº 0518

PÁGINA 109 à 111

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **dezesete (17) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019)**, nesta Cidade de São Paulo, Na Serventia, perante mim, Substituto e da Oficial Substituta do 13º Cartório de Registro Civil do Butantã, compareceu(ram) como outorgante(s): **FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 53.591.103/0001-30, com sua sede estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 258, Jardim Pazzini, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, com seus Atos Constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35.2.09661258 em 25/09/1990 e posteriores alterações contratuais, sendo a Última 22ª Alteração Contratual Consolidada datada de 06/06/2019, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 315.070/19-5 em sessão de 13/06/2019, cuja cópia autenticada fica arquivada neste Cartório Pasta 060 nº 079; **neste ato em conformidade com a Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo e Parágrafo Quarto da mencionada alteração, legalmente representada por sua Sócia: RITA DE CÁSSIA BASTOS**, brasileira, solteira, diretora comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 022.962.268-25, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 295, Alto da Lapa, nesta Capital, SP; mediante a apresentação dos documentos supra mencionados, por ele(a)(s) me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) bastante(s) procurador(a)(es): **ADILSON VIRGINIO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 19.891.021-6-SSP-SP e do CPF/MF nº 143.504.448-74, inscrito no CREA nº 5062341970, residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 926, Jardim Conceição, Cidade de Osasco, São Paulo; **AMANDA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 53.730.639-0 -SSP-SP e do CPF/MF nº 455.390.958-80, residente e domiciliado na Rua Ursa Maior, nº 586, Jd. do Colégio, Embu das Artes, São Paulo; **AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA PIOVESAN**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 47.842.725-6 -SSP-SP e do CPF/MF nº 384.084.558-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira de Moraes, nº 206, Vila Iase, Taboão da Serra, São Paulo; **ELIZABETH TAIRA**, brasileira, divorciada, gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 9.236.860-8-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 932.775.558-87, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Janeiro, 20, Aptoº 11, Vila Clementino, São Paulo, SP; **FERNANDA GONÇALVES ALBERTIN**, brasileira, casada, analista de contratos, portadora da cédula de identidade RG nº 33.234.909-3-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 275.374.898-58, residente e domiciliada na Avenida Paulo Ayres, nº 75 - Bloco 15, Aptº 01, Parque Pinheiros, Cidade de Taboão da Serra, São Paulo; **GABRIELA DE SOUSA AIRES**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 38.448.091-3-SSP-SP e do CPF/MF nº 472.616.558-56, residente e domiciliada na Rua Manoel de Oliveira Lima, nº 8, Jardim Eledy, Campo Limpo, São Paulo; **JEFFERSON TEOTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 47.815.307-7-SSP-SP e do CPF/MF nº 392.699.368-56, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonio da Luz, nº 456, Jardim Macedônia, São Paulo, SP; **JOÃO ALBERTO COUTINHO MAGRO**, brasileiro, solteiro,



RUA PIRAJUSSARA 432 - BUTANTÃ
SÃO PAULO SP CEP 05501-020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - Jd. Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05418-001 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (11) 2344-4444 - Fax: (11) 2344-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, C. retido e veracidade: Dou fe

Cód. Autenticação: 64611807191039240759-1; Data: 18/07/2019 10:46:5

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU97389-0HON;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribur

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

arquiteto urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 23.488.603-1-SSP-SP e do CPF/MF nº 251.908.918-01, residente e domiciliado na Rua Cayowaá, nº 956, Aptº 13, Perdizes, São Paulo, SP; **JOELMIR TEOTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, analista de RH, portador da cédula de identidade RG nº 37.060.829-X-SSP-SP e do CPF/MF nº 392.699.358-84, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonio da Luz, nº 456, Jardim Macedônia, São Paulo, SP; **JULIANA GRANJA VITORINO**, brasileira, casada, analista comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 42.493.857-1-SSP-SP e do CPF/MF nº 328.256.748-00, residente e domiciliada na Rua Eduardo Lobo, 177, Saúde, Cidade de São Paulo, São Paulo; **JULIANA PRUDENCIANO MOLINA**, brasileira, solteira, Engenheira Agrônoma, portadora do RG nº 27.186.348-1 e do CPF/MF nº 175.596.788-82, residente e domiciliada na Av. Deputado Federal Mario Eugênio, nº 595, Residencial Village Damha, L24, Araraquara/SP; **LOURISMALDO ARRUDA GARCIA**, brasileiro, casado, técnico de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG nº 12.723.919-SSP-SP e do CPF/MF nº 028.324.358-90, residente e domiciliado na Rua José Ermírio de Moraes, nº 17-A, Jardim Santo Antônio, Município de Osasco - São Paulo; **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.236.139-3-SSP-SP e do CPF/MF nº 260.241.388-73, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº 421, Aptº 18, Parque Laguna, Cidade de Taboão da Serra, São Paulo; **MARIA FÁTIMA DE FREITAS OLIVEIRA**, brasileira, casada, analista financeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 27.928.692-2-SSP-SP e do CPF/MF nº 169.338.548-17, residente e domiciliada na Rua Benedito Carneiro de Freitas, nº 252, Jardim Guaianã, Cidade de Taboão da Serra, São Paulo; **MIRIAN ALVES DINIZ KURIHARA**, brasileira, viúva, técnica de segurança do trabalho, portadora da cédula de identidade RG nº 11.947.157-7-SSP-SP e do CPF/MF nº 007.753.968-00, residente e domiciliada na Av. Eliseu de Almeida, 2046, Bloco B, Apto. 102, Butantã, São Paulo, SP; **RAFAEL SOMBRA DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 39.668.742-8-SSP-SP e do CPF/MF nº 482.035.988-62, residente e domiciliado na Rua Porfírio José de Miranda Ramos, nº 95, Apto 102, Parque Pinheiros, Taboão da Serra, SP; **RENAN FERNANDO CAMPARI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 34.325.950-3-SSP-SP e do CPF/MF nº 372.795.318-73, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6675, Vila Andrade, São Paulo, SP; **RODNEI JOSE CALVO FERRATO**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 11.086.680-0-SSP-SP e do CPF/MF nº 076.532.348-60, residente e domiciliado na Avenida Martin Luther King, 2255, Vila São Francisco, São Paulo, SP; **SIDNEY CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, moto boy, portador da cédula de identidade RG nº 32.174.641-7-SSP-SP e do CPF/MF nº 285.732.578-90, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 57, Carapicuíba, SP e **TATHIANA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 30.057.652-3-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 280.577.358-64, residente e domiciliada na Estrada Municipal, nº 262, Condomínio Terrazzo Vianna, Bloco Veneza, Apto 32, Jardim Santa Izabel, Cotia, SP; a quem confere poderes para representar **ISOLADAMENTE**, a Outorgante na participação de certames licitatórios, inclusive em pregões presenciais e eletrônicos instauradas por repartições ou serviços Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, empresas paraestatais e Sociedades de Economia Mista, podendo assinar propostas, nomear representantes, credenciar pessoas para participação em licitações, formular ofertas e lances de preços em pregões presenciais, pedir vistas e cópias de processos, apresentar recursos e desistir do direito de recorrer, assinar atas e praticar todo e qualquer ato relativo a pleitos licitatórios, assinar contratos de execução de Obras, Medições e/ou Serviços junto as repartições ou serviços

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Serra dos Carvalhos - Vila Pireneia - CEP 05024-000 - São Paulo, SP - Tel: (11) 3046-5400 - Fax: (11) 3046-6100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64611807191039240759-2; Data: 18/07/2019 10:46:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U97388-83EP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas paraestatais e sociedades de economia mista e tudo mais, enviar Doc's; representá-la perante os Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Detran, CET, DER, Receita Federal e outros, podendo para tanto solicitar levantamento de débito existentes junto ao FISCO, requerer cópia de documentos, processos, autos de infração, relatórios, certidões, assinar declarações, assinar acordos de parcelamento de débitos, bem como retirar DARF's para pagamento, solicitar cadastramento, cadastrar senhas; representá-la junto à Caixa Econômica Federal – CEF, podendo solicitar, requerer e retirar relatórios de restrições quanto a emissão de Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, a ainda representá-la perante a Previdência Social e no Ministério do Trabalho, com especiais poderes para assinar PPP – Perfil Profissional Previdenciário e tudo mais, praticar para o fiel desempenho do presente mandato, **INCLUSIVE SUBSTABELECEER, COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI**, que terá, **VALIDADE DE UM (01) ANO, A CONTAR DESTA DATA. Outrossim, neste ato conforme declarações dos representantes da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia.** A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: R\$ 134,95; Ao Estado: R\$ 38,35; À Secretaria da Fazenda: R\$ 26,24; Ministério Público: R\$ 6,48; Fundo Lei 10199/98: R\$ 7,10; Tribunal de Justiça: R\$ 9,26; A Santa Casa: R\$ 1,35; Iss: R\$ 2,88; Total: R\$ 226,61. Guia n. 161/2019. E, de como assim disse(ram) e me pediu(ram), lhei(s) lavrei este instrumento o qual feito, lhei(s) sendo lido em voz alta, aceita(m) e assina(m). Eu, (a.) ACASSIO CORDEIRO GOMES, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) CLAUDENIR DA SILVA MOREIRA, Substituto, subscrevo e encerro o presente ato. **RITA DE CÁSSIA BASTOS | CLAUDENIR DA SILVA MOREIRA, TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) ACASSIO CORDEIRO GOMES, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.**

Em test. da verdade.

ACASSIO CORDEIRO GOMES
Escrevente Autorizado

Selo digital nº: 1151621TR00000009459019D - Valor R\$: R\$ 0,00

1151621PR000000094589194 - Valor R\$: R\$ 226,61

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



RUA PIRAJUSSARA 432 - BUTANTÃ
SÃO PAULO SP CEP 06501-020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barr. Cos. Extrem. - Jd. Paulista - CEP 06020-000 - São Paulo/SP - Tel.: (11) 2346-6991 - Fax: (11) 2346-6992

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64611807191039240759-3; Data: 18/07/2019 10:46:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU97387-2VMK; Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - 13050-900 - Ribeirão Preto/SP - CEP: 13050-900 - www.zprodigital.com.br - Tel: (81) 3344-8400 - Fax: (81) 3344-8400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64611807191039240759-4; Data: 18/07/2019 10:46:5

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U97386-1NUZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalari
Tribur

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 11:53:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1301320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 10:46:55 (hora local)**.

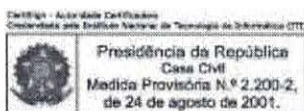
¹**Código de Autenticação Digital:** 64611807191039240759-1 a 64611807191039240759-4

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f7b065782b7eb01f48805d48ac750c1d20dead35fa1512ad67301d09326
177c42f9be7efa6a273b5f38a9f7a01311a9f7e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.591.103/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 06.753-105	BAIRRO/DISTRITO JD PAZZINI	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **13:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



E. R. 001
ASSIMPI

**22º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

"FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."
CNPJ Nº53.591.103/0001-30

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, os infra assinados:

- I- **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o Nº. 102.833, portador da Cédula de Identidade RG.: nº. 7.636.534 SSP-SP e do CPF/MF nº. 036.754.258-78, natural de Olímpia- SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Miranda de Azevedo, 1.155, apto. 144, Vila Anglo Brasileira, – CEP: 05027-000 São Paulo – SP.

- II- **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, brasileira, solteira, jornalista e advogada, inscrita na OAB-SP sob o nº 394.537, portadora da Cédula de Identidade RG.: nº. 17.897.182-0/SSP-SP e do CPF/MF nº. 022.962.268-25, natural de São Paulo – SP, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Campo Grande, nº. 295, Alto da Lapa, CEP: 05302-050, São Paulo – SP.

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Santos Dumont,, nº. 258, Jardim Pazzini – Taboão da Serra – SP, CEP 06753-105, inscrita no CNPJ sob nº. 53.591.103/0001-30, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob o nº. 35.2.096.61258 em sessão de 25/09/1990, e última alteração contratual registrada na JUCESP sob o nº. 144.517/10-3 em sessão de 04/05/2010 decidem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- a. ALTERAR O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

- b. CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL



a. ALTERAR O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Resolvem os sócios de comum acordo, incluir no objeto social as seguintes atividades:

- Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres;
- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
- Digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
- Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
- Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Permanece como Atividade Principal o código: 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.

Assim sendo, a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os objetivos da sociedade são:

I – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

II - Prestação de serviços na área da Engenharia Agrônômica, envolvendo:

- a) Produção, comércio, fornecimento e plantio de gramas em mudas e/ou placas, plantas de mudas ornamentais (herbáceas, arbustivas e arbóreas), plantas de mudas frutíferas;
- b) Comércio, fornecimento e aplicação de adubos químicos e orgânicos, foliar e de solo, bem como produtos agropecuários e atividades correlatas;
- c) Manutenção e conservação de viveiros de espécies ornamentais, frutíferas, florestais (nativas) etc ;

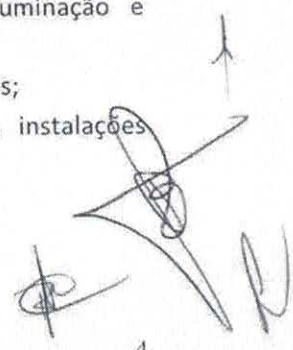


- d) Roçada, despraguejamento e desmatamento;
- e) Conservação, manutenção, reflorestamento de florestas nativas(silvicultura) e matas ciliares;
- f) Elaboração, execução e gerenciamento de projetos ligados à agronomia e paisagismo (paisagismo, jardinagem, fruticultura, silvicultura,etc.) incluindo a administração e execução desses serviços;
- g) Consultoria, assessoria, manutenção, execução e conservação de áreas verdes (paisagismo, jardinagem), em áreas urbanas, industriais, usinas, rodovias e áreas rurais;
- h) Atividades de apoio ao reflorestamento, compreendendo: inventários, consultoria, projetos técnicos, administração, formação de florestas nativas e ciliares, compreendendo plantio de mudas, sementeira, controle de pragas e doenças (tratamento fitossanitário), replantio, adubação, tratos culturais em geral, inclusive em encostas, margens rios e lagos;
- i) Conservação e manutenção, manual e mecanizada em áreas verdes urbanas (ajardinadas e praguejadas);
- j) Coleta, remoção, trituração, transporte e descarte de resíduos vegetais;
- k) Poda, remoção e transplante de Árvores e arbustos; assim como contenção e escarificação de raízes de árvores urbanas;
- l) Prestação de serviços com fornecimento e aplicação de herbicidas (capina química);
- m) Execução de Revestimento Vegetal por sementeira, hidrossementeira em taludes;
- n) Fornecimento e aplicação de produtos para tratamento fitossanitário (agrotóxicos para controle de pragas e doenças, ex.: cupinicidas, formicidas, acaricidas, etc. ;
- o) Comércio e aplicação de defensivos agrícolas, assim como adubos químicos e orgânicos e corretivos do solo (calcário para calagem);
- p) Irrigação e drenagem de parques, praças, jardins, campos de futebol, etc.;
- q) Limpeza, conservação e manutenção de faixas de concessionárias, rodovias, ferrovias e aeroportos;
- r) Limpeza, conservação e manutenção de faixas de domínio, faixas de tubulação, faixas de oleodutos, faixas de adutoras de águas e redes de alta tensão;
- s) Conservação e manejo de solos;
- t) Gerenciamento e administração e fornecimento de mão de obra efetiva ou temporária, qualificada ou não, especializada ou não, para a prestação de serviços na área de agronomia;
- u) Serviços técnicos de manejo, revitalização, ampliação e conservação de Parques;
- v) Serviços afins e correlatos;



III – Execução de obras e prestação de serviços na área da Engenharia Civil, envolvendo:

- a) Construção civil, com a exploração por administração, empreitada ou subempreitada de obras, com ou sem fornecimento de materiais;
- b) Elaboração e gerenciamento de projetos de engenharia civil, incluindo a administração e execução dos serviços;
- c) Construção, reforma e manutenção civil de obras de engenharia civil, limpeza de fachadas e pintura de edifícios em geral;
- d) Construção, reforma e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres, guias, sarjetas, drenagem, inclusive obras para adequação de pontos de acessibilidade em passeios públicos;
- e) Montagem, instalação e manutenção de mobiliário urbano;
- f) Elaboração de projetos e execução de obras de construção, reforma, manutenção e conservação em ciclovias e afins;
- g) Demolições em geral, serviços de desfazimento, remoções de entulhos e detritos, inclusive através de caminhões poliguindastes com caçambas;
- h) Terraplenagem e pavimentação de vias urbanas, recapeamento asfáltico fresagem de pavimentos asfáltico e de concreto, reparos e conservação de pavimento asfáltico, tapa-buracos e tapa-valas, conservação e manutenção civil de vias urbanas, logradouros, praças e calçadas, demarcação e pinturas especiais de faixas em pavimentos;
- i) Hidráulica e saneamento básico, incluindo a construção, montagem reforma, reparo, limpeza, conservação e manutenção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- j) Obras relativas a esgotamento sanitário, incluindo a manutenção e reparação de redes de esgoto, a limpeza de tanques, fossas sépticas, caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e a retirada de lama;
- k) Construção, montagem, instalação, reforma, reparo, limpeza, conservação e manutenção de rede elétrica, hidráulica, sanitária, gás, centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, e de sistema de prevenção contra incêndio;
- l) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- m) Construção e manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- n) Construção, reforma, limpeza, manutenção e conservação de instalações esportivas e recreativas;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5433

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 nulítico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 64612406191001580250-4; Data: 24/06/2019 10:05:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR95070-VS60;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válida: Assinado de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- o) Serviços de manutenção e conservação de edificações, praças, estradas e vias públicas, compreendendo a manutenção, limpeza e varrição de logradouros públicos e demais serviços da área de limpeza e manutenção urbana;
- p) Prestação de serviços de manutenção civil e limpeza manual e mecânica de sistemas de drenagem, constituídas de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bueiros, grelhas, construção, reforma e limpeza manual de bocas de lobo, construção, reforma, conservação, limpeza e manutenção de galerias de águas pluviais, desassoreamento e limpeza de rios, córregos e canais;
- q) Conservação e desinfecção de áreas contaminadas de córregos e reservatórios de cheias (piscinões);
- r) Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial de imóveis e áreas externas;
- s) Serviços de Limpeza pública, compreendendo a limpeza e varrição manual, varrição mecânica de vias e logradouros, a varrição e lavagem de feiras livres, monumentos, calçadões e afins,
- t) Varrição, Coleta, coleta seletiva, remoção, tratamento e transporte de resíduos domésticos, urbanos, industriais e hospitalares, por meio de lixeiras, veículos, caçambas de lixo, etc., coleta de resíduos não perigosos e perigosos, sólidos e líquidos, recicláveis ou não, incineração de resíduos;
- u) Recuperação, operação, manutenção e implantação de depósitos de resíduos e aterro sanitário, para a disposição de resíduos;
- v) Recuperação de resíduos orgânicos para fertilização do solo mediante usinas de compostagem, implantação de postos/centros de compostagem;
- w) Comércio, aplicação e fornecimento de material de construção;
- x) Locação de máquinas, equipamentos e veículos em geral, exceto leasing, com ou sem condutor;
- y) Locação de veículos: básicos, especiais e/ou adaptados;
- z) Instalação e manutenção de sinalização semafórica horizontal e vertical;
- aa) Assessoria, consultoria, fiscalização e gerenciamento no campo da engenharia agrônômica, civil, elétrica e hidráulica na área de desenvolvimento de projetos, incluindo a administração e execução desses serviços;
- bb) Conservação rodoviária de rotina e serviços correlatos;
- cc) Topografia;
- dd) Atividades de consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura e urbanismo, incluindo administração e execução desses serviços ;
- ee) Serviços afins e correlatos;



IV – Prestação de serviços, envolvendo:

- a) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, locação de mão de obra, temporária ou não, qualificada ou não, para a prestação de serviços nas atividades relacionadas ao objeto social da empresa tais como: braçais, jardineiros, ajudantes de jardinagem, operadores de micro-tratores, operadores de motosserras e/ou roçadeiras, bueristas, pedreiros, operadores de máquinas e equipamentos, porteiros, zeladores, motoristas, manobristas, telefonistas, contínuos, escriturários, recepcionistas, ascensoristas, copeiros, serventes, coveiros e demais profissionais necessários para a prestação de serviços inerentes ao seu objeto social;
- b) Prestação de serviços para edifícios e atividades paisagísticas: fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de apoio em instalações prediais de clientes: limpeza interior e exterior de edifícios de todos os tipos, limpeza de caixa d'água, limpeza no interior de embarcações, limpeza de ruas, as atividades de execução e manutenção de jardins e gramados. Gerenciamento e operação de controle de acesso e fiscalização de portarias em próprios, mediante o fornecimento de porteiros, recepcionistas, zeladores, copeiros, e demais profissionais correlatos;
- c) Atividades Paisagísticas, compreendendo o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, públicos e semipúblicos, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, etc., Compreende também o plantio, tratamento e manutenção de plantas para o interior de residências e empresas;
- d) Manutenção civil e predial;
- e) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, mediante leitura manual e informatizada, com ou sem impressão de faturas e pesquisa operacional;
- f) Logística e distribuição de correspondências em geral, avisos, carnês, faturas, impostos, periódicos e etc.;
- g) Apoio na área de telefonia e informática;
- h) Consultoria e assessoria nas áreas administrativas, financeira e logística, administração e incorporação de empreendimentos imobiliários;
- i) Manutenção e reparações de embarcações e estruturas flutuantes, incluindo a sua manutenção e limpeza, com fornecimento de mão de obra especializada ou não;
- j) Transporte de passageiros e carga, na travessia de rios, lagos, lagoas, canais e baías, por navegação de travessia, mediante a operação de embarcações e estruturas flutuantes;



- k) Serviços técnicos de arquitetura e engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia ambiental, engenharia agrônômica, topografia, a supervisão, o controle e a fiscalização de obras e contratos.
- l) Gestão, manutenção, e conservação de cemitérios, incluindo os serviços de cremação e as atividades funerárias, a remoção e a exumação dos cadáveres, com fornecimento de mão de obra especializada e não especializada;
- m) Locação de mão de obra braçal e especializada para atendimento aos serviços inerentes ao contrato social, bem como veículos e equipamentos
- n) Execução e manutenção de limpeza, conservação, assepsia, higiene, desinfecção, desinsetização, desratização de imóveis, prédios, pátios, vias e logradouros públicos;
- o) Limpeza e conservação de vias públicas;
- p) Construção, reforma e manutenção de obras de alvenaria;
- q) Impermeabilização;
- r) Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças (água não potável);
- s) Serviços afins e correlatos;
- t) Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres;
- u) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
- v) Digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
- w) Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
- x) Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

b. CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL

Os sócios de comum acordo resolvem neste ato, consolidar o contrato social, transcrevendo-o, com adequações ao novo código Civil (Lei Nº. 10.406/2002) para todos os fins de direito.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6 <small>R. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Cor Estrela - João Pessoa/PB - CEP 58035-900 www.servidoras.azb.br - Tel: (51) 3344-5494 - Fax: (51) 3344-5494</small>	
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.655/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 2.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
Cód. Autenticação: 64612406191001580250-7; Data: 24/06/2019 10:05:17	
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR95067-NDLD: Valor Total do Ato: R\$ 4.42
<small>Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Títular</small>	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."
CNPJ Nº. 53.591.103/0001-30

- I- **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o Nº. 102.833, portador da Cédula de Identidade RG.: nº 7.636.534/SSP/-SP, e do CPF/MF nº 036.754.258-78, natural de Olímpia- SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Miranda de Azevedo, 1.155, apto. 144, Vila Anglo Brasileira – CEP: 05027-000 São Paulo – SP.
- II- **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, brasileira, solteira, jornalista e advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº394.537 portadora da Cédula de Identidade RG.: nº. 17.897.182-0/SSP-SP e do CPF/MF nº 022.962.268-25, natural de São Paulo – SP, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Campo Grande, nº 295, Alto da Lapa, CEP: 05302-050 São Paulo – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade denomina-se **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Santos Dumont, 258, Jardim Pazzini, Taboão da Serra – SP, CEP 06753-105, com filiais na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Av. Cristóvão Colombo, 1.743, CEP: 14081, tel/fax: (16) 3335-8723 e na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo da Costa Figo, 522, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13.087-534, tel/fax: (19) 3256-5395.

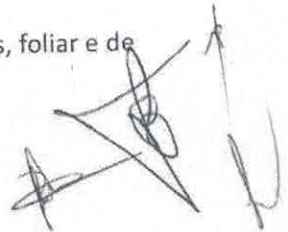
CLÁUSULA SEGUNDA:

Os objetivos da sociedade são:

I – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

II - Prestação de serviços na área da Engenharia Agrônômica, envolvendo:

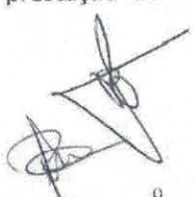
- a) Produção, comércio, fornecimento e plantio de gramas em mudas e/ou placas, plantas de mudas ornamentais (herbáceas, arbustivas e arbóreas), plantas de mudas frutíferas;
- b) Comércio, fornecimento e aplicação de adubos químicos e orgânicos, foliar e de solo, bem como produtos agropecuários e atividades correlatas;




8



- c) Manutenção e conservação de viveiros de espécies ornamentais, frutíferas, florestais (nativas) etc ;
- d) Roçada, despraguejamento e desmatamento;
- e) Conservação, manutenção, reflorestamento de florestas nativas(silvicultura) e matas ciliares;
- f) Elaboração, execução e gerenciamento de projetos ligados à agronomia e paisagismo (paisagismo, jardinagem, fruticultura, silvicultura,etc.) incluindo a administração e execução desses serviços;
- g) Consultoria, assessoria, manutenção, execução e conservação de áreas verdes (paisagismo, jardinagem), em áreas urbanas, industriais, usinas, rodovias e áreas rurais;
- h) Atividades de apoio ao reflorestamento, compreendendo: inventários, consultoria, projetos técnicos, administração, formação de florestas nativas e ciliares, compreendendo plantio de mudas, semeadura, controle de pragas e doenças (tratamento fitossanitário), replantio, adubação, tratos culturais em geral, inclusive em encostas, margens rios e lagos;
- i) Conservação e manutenção, manual e mecanizada em áreas verdes urbanas (ajardinadas e praguejadas);
- j) Coleta, remoção, trituração, transporte e descarte de resíduos vegetais;
- k) Poda, remoção e transplante de Árvores e arbustos; assim como contenção e escarificação de raízes de árvores urbanas;
- l) Prestação de serviços com fornecimento e aplicação de herbicidas (capina química);
- m) Execução de Revestimento Vegetal por semeadura, hidrossemeadura em taludes;
- n) Fornecimento e aplicação de produtos para tratamento fitossanitário (agrotóxicos para controle de pragas e doenças, ex.: cupinicidas, formicidas, acaricidas, etc. ;
- o) Comércio e aplicação de defensivos agrícolas, assim como adubos químicos e orgânicos e corretivos do solo (calcário para calagem);
- p) Irrigação e drenagem de parques, praças, jardins, campos de futebol, etc.;;
- q) Limpeza, conservação e manutenção de faixas de concessionárias, rodovias, ferrovias e aeroportos;
- r) Limpeza, conservação e manutenção de faixas de domínio, faixas de tubulação, faixas de oleodutos, faixas de adutoras de águas e redes de alta tensão;
- s) Conservação e manejo de solos;
- t) Gerenciamento e administração e fornecimento de mão de obra efetiva ou temporária, qualificada ou não, especializada ou não, para a prestação de serviços na área de agronomia;





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Antônio Pereira, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58025-002 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-6444 - Fax: (33) 3244-5400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é verdadeiro. Dou fé

Cód. Autenticação: 64612406191001580250-9; Data: 24/06/2019 10:05:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR95065-JDZL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

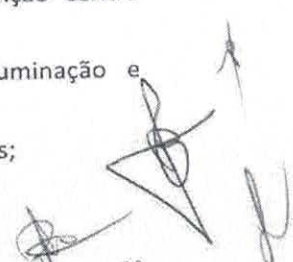
Vítor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- u) Serviços técnicos de manejo, revitalização, ampliação e conservação de Parques;
- v) Serviços afins e correlatos;

III – Execução de obras e prestação de serviços na área da Engenharia Civil, envolvendo:

- a) Construção civil, com a exploração por administração, empreitada ou subempreitada de obras, com ou sem fornecimento de materiais;
- b) Elaboração e gerenciamento de projetos de engenharia civil, incluindo a administração e execução dos serviços;
- c) Construção, reforma e manutenção civil de obras de engenharia civil, limpeza de fachadas e pintura de edifícios em geral;
- d) Construção, reforma e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres, guias, sarjetas, drenagem, inclusive obras para adequação de pontos de acessibilidade em passeios públicos;
- e) Montagem, instalação e manutenção de mobiliário urbano;
- f) Elaboração de projetos e execução de obras de construção, reforma, manutenção e conservação em ciclovias e afins;
- g) Demolições em geral, serviços de desfazimento, remoções de entulhos e detritos, inclusive através de caminhões poliguindastes com caçambas;
- h) Terraplenagem e pavimentação de vias urbanas, recapeamento asfáltico fresagem de pavimentos asfáltico e de concreto, reparos e conservação de pavimento asfáltico, tapa-buracos e tapa-valas, conservação e manutenção civil de vias urbanas, logradouros, praças e calçadas, demarcação e pinturas especiais de faixas em pavimentos;
- i) Hidráulica e saneamento básico, incluindo a construção, montagem reforma, reparo, limpeza, conservação e manutenção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- j) Obras relativas a esgotamento sanitário, incluindo a manutenção e reparação de redes de esgoto, a limpeza de tanques, fossas sépticas, caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e a retirada de lama;
- k) Construção, montagem, instalação, reforma, reparo, limpeza, conservação e manutenção de rede elétrica, hidráulica, sanitária, gás, centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, e de sistema de prevenção contra incêndio;
- l) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- m) Construção e manutenção de estações e redes de telecomunicações;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - Tel.: (31) 3344-6468 - Fax: (31) 3344-6468

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito. O retido a verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64612406191001580250-10; Data: 24/06/2019 10:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR95064-16VH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- n) Construção, reforma, limpeza, manutenção e conservação de instalações esportivas e recreativas;
- o) Serviços de manutenção e conservação de edificações, praças, estradas e vias públicas, compreendendo a manutenção, limpeza e varrição de logradouros públicos e demais serviços da área de limpeza e manutenção urbana;
- p) Prestação de serviços de manutenção civil e limpeza manual e mecânica de sistemas de drenagem, constituídas de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bueiros, grelhas, construção, reforma e limpeza manual de bocas de lobo, construção, reforma, conservação, limpeza e manutenção de galerias de águas pluviais, desassoreamento e limpeza de rios, córregos e canais;
- q) Conservação e desinfecção de áreas contaminadas de córregos e reservatórios de cheias (piscinões);
- r) Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial de imóveis e áreas externas;
- s) Serviços de Limpeza pública, compreendendo a limpeza e varrição manual, varrição mecânica de vias e logradouros, a varrição e lavagem de feiras livres, monumentos, calçadões e afins,
- t) Varrição, Coleta, coleta seletiva, remoção, tratamento e transporte de resíduos domésticos, urbanos, industriais e hospitalares, por meio de lixeiras, veículos, caçambas de lixo, etc., coleta de resíduos não perigosos e perigosos, sólidos e líquidos, recicláveis ou não, incineração de resíduos;
- u) Recuperação, operação, manutenção e implantação de depósitos de resíduos e aterro sanitário, para a disposição de resíduos;
- v) Recuperação de resíduos orgânicos para fertilização do solo mediante usinas de compostagem, implantação de postos/centros de compostagem;
- w) Comércio, aplicação e fornecimento de material de construção;
- x) Locação de máquinas, equipamentos e veículos em geral, exceto leasing, com ou sem condutor;
- y) Locação de veículos: básicos, especiais e/ou adaptados;
- z) Instalação e manutenção de sinalização semafórica horizontal e vertical;
- aa) Assessoria, consultoria, fiscalização e gerenciamento no campo da engenharia agrônômica, civil, elétrica e hidráulica na área de desenvolvimento de projetos, incluindo a administração e execução desses serviços;
- bb) Conservação rodoviária de rotina e serviços correlatos;
- cc) Topografia;
- dd) Atividades de consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura e urbanismo, incluindo administração e execução desses serviços ;
- ee) Serviços afins e correlatos;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 50020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3340-9001 - Fax: (33) 3344-9004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64612406191001580250-11; Data: 24/06/2019 10:05:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR95063-Y3ZG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 05.576-0

IV – Prestação de serviços, envolvendo:

- a) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, locação de mão de obra, temporária ou não, qualificada ou não, para a prestação de serviços nas atividades relacionadas ao objeto social da empresa tais como: braçais, jardineiros, ajudantes de jardinagem, operadores de micro-tratores, operadores de motosserras e/ou roçadeiras, bueristas, pedreiros, operadores de máquinas e equipamentos, porteiros, zeladores, motoristas, manobristas, telefonistas, contínuos, escriturários, recepcionistas, ascensoristas, copeiros, serventes, coveiros e demais profissionais necessários para a prestação de serviços inerentes ao seu objeto social;
- b) Prestação de serviços para edifícios e atividades paisagísticas: fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de apoio em instalações prediais de clientes: limpeza interior e exterior de edifícios de todos os tipos, limpeza de caixa d'água, limpeza no interior de embarcações, limpeza de ruas, as atividades de execução e manutenção de jardins e gramados. Gerenciamento e operação de controle de acesso e fiscalização de portarias em próprios, mediante o fornecimento de porteiros, recepcionistas, zeladores, copeiros, e demais profissionais correlatos;
- c) Atividades Paisagísticas, compreendendo o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, públicos e semipúblicos, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, etc., Compreende também o plantio, tratamento e manutenção de plantas para o interior de residências e empresas;
- d) Manutenção civil e predial;
- e) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, mediante leitura manual e informatizada, com ou sem impressão de faturas e pesquisa operacional;
- f) Logística e distribuição de correspondências em geral, avisos, carnês, faturas, impostos, periódicos e etc.;
- g) Apoio na área de telefonia e informática;
- h) Consultoria e assessoria nas áreas administrativas, financeira e logística, administração e incorporação de empreendimentos imobiliários;
- i) Manutenção e reparações de embarcações e estruturas flutuantes, incluindo a sua manutenção e limpeza, com fornecimento de mão de obra especializada ou não;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.576-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Barra Coxa Estivada - Jd. Paraíso - CEP: 30225-002 - Belo Horizonte - MG - Tel: (51) 3146-5494 - Fax: (51) 3234-3199

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64612406191001580250-12; Data: 24/06/2019 10:05:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR95062-K5Q6.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- j) Transporte de passageiros e carga, na travessia de rios, lagos, lagoas, canais e baías, por navegação de travessia, mediante a operação de embarcações e estruturas flutuantes;
- k) Serviços técnicos de arquitetura e engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia ambiental, engenharia agrônômica, topografia, a supervisão, o controle e a fiscalização de obras e contratos.
- l) Gestão, manutenção, e conservação de cemitérios, incluindo os serviços de cremação e as atividades funerárias, a remoção e a exumação dos cadáveres, com fornecimento de mão de obra especializada e não especializada;
- m) Locação de mão de obra braçal e especializada para atendimento aos serviços inerentes ao contrato social, bem como veículos e equipamentos
- n) Execução e manutenção de limpeza, conservação, assepsia, higiene, desinfecção, desinsetização, desratização de imóveis, prédios, pátios, vias e logradouros públicos;
- o) Limpeza e conservação de vias públicas;
- p) Construção, reforma e manutenção de obras de alvenaria;
- q) Impermeabilização;
- r) Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças (água não potável);
- s) Serviços afins e correlatos;
- t) Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres;
- u) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- v) Digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres;
- w) Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa;
- x) Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A duração da sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3144-5444 - Fax: (33) 3144-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 64612406191001580250-13; Data: 24/06/2019 10:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR95061-TV1P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O capital social é de R\$5.760.000,00 (Cinco milhões e setecentos e sessenta mil reais), divididos em 5.760.000 (Cinco milhões setecentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Benedito José Pimenta Ferratto	5.472.000	5.472.000	95,00
Rita de Cássia Bastos	288.000	288.000,00	5,00
Total	5.760.000	5.760.000,00	100,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do código civil.

Parágrafo segundo: A quota é indivisível em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito de um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria absoluta de votos, se a lei ou o contrato não exigirem quorum maior.

CLÁUSULA QUINTA:

Qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade, desde que notifique a sociedade, de sua intenção, com 30 (trinta) dias de antecedência, solicitando apuração de seus haveres.

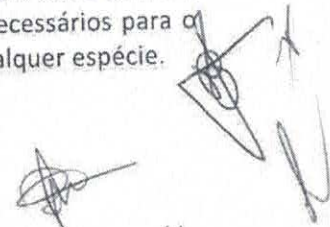
parágrafo primeiro: Os sócios têm, em igualdade de condições, direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, que deverá ser exercido em 30 dias, contados a partir da notificação por escrito. Caso não se manifeste a respeito, o sócio retirante poderá ceder suas quotas a terceiros, nos mesmos termos e condições indicadas na proposta apresentada, por escrito, aos sócios.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade incumbe aos sócios **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO e RITA DE CÁSSIA BASTOS**, com os seguintes poderes:

Parágrafo Primeiro: O sócio **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO**, poderá realizar todos os atos de administração individualmente, junto às instituições financeiras, autarquias, órgãos públicos e empresas do setor privado que julgar necessário, podendo para tanto assinar, contratar, propor, desistir, dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom andamento da empresa, assinando isoladamente documentos de qualquer espécie.



14



Parágrafo Segundo: A sócia **PITA E CÁSSIA BASTOS**, poderá especificamente representar individualmente, junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Repartições Públicas em geral, Autarquias, Prefeituras de qualquer Estado da Federação, podendo assinar Contratos, Propostas, Atas, medições de obras, documentos de concorrência pública, propor, desistir de recursos, requerer, alegar, assinar, apresentar e retirar todos os documentos que preciso for, praticando enfim todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho de suas atribuições.

Parágrafo Terceiro: Os sócios administradores serão denominados Diretores, e poderão usar a denominação em todos os atos inerentes ao objeto e às finalidades sociais, sendo vedado seu uso para fins estranhos ao objeto social, tais como endossos, avais, cartas de fiança e outros negócios que acarretem responsabilidade para a sociedade.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá constituir procuradores ad negotia, desde que indiquem no instrumento de mandato os limites dos poderes e seu tempo de vigência. Poderá igualmente constituir procuradores ad iudicia et extra, não sendo necessário, nesse caso, a indicação do prazo na procuração.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios administradores declaram, nos termos do artigo 1011, § 1º do Código Civil, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

O ano comercial da sociedade coincidirá com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano, proceder-se à o levantamento do Balanço Patrimonial, sendo os lucros e prejuízos verificados e divididos entre os sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: A distribuição de lucros prevista no caput poderá ser feita em periodicidade inferior, a critério dos sócios.

CLÁUSULA NONA

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes. Em caso de falecimento ou declaração de interdição do sócio **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO**, seus herdeiros ou sucessores ingressarão na sociedade independentemente da anuência dos sócios remanescentes. Em caso de falecimento ou declaração de interdição dos demais sócios, seus herdeiros ou



sucessores poderão ingressar na sociedade, desde que haja acordo entre estes e os sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Os haveres dos sócios nos casos de saída voluntária, morte ou incapacidade civil, quando seus herdeiros ou curador decidam não permanecer na sociedade, e ainda no caso de exclusão, serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade, levantando-se para tanto um balanço geral, nos 30 (trinta) dias seguintes à saída, morte ou declaração judicial de incapacidade, levando-se em conta os valores à data dos eventos aqui elencados. O pagamento dos haveres assim apurado será feito em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo segundo: A retirada, amigável ou judicial, a exclusão ou inabilitação de qualquer sócio, não implicará na dissolução da sociedade, em qualquer dessas hipóteses, agir-se-á de acordo com o disposto na cláusula quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA

A remuneração dos sócios administradores, a título de pró-labore, será estabelecida pelos sócios quotistas, observando os limites preconizados pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal dos sócios que tenha origem em negócio estranho ao objeto social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

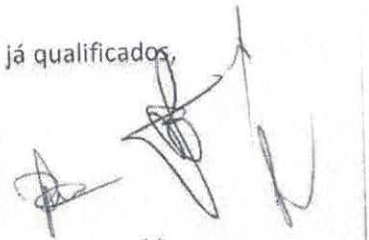
Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica estabelecido que a sociedade não fará assembleias gerais, e sim reuniões de sócios de acordo com os critérios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO** e **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não são casados entre si.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios poderão, em assembléia especificamente designada para este fim e mediante concordância dos sócios que representem mais da metade do capital social, excluir do contrato social, sócio que dê ensejo a justa causa.

Parágrafo único: Por justa causa entende-se a realização de atos que ponham em risco a continuidade da empresa, nos termos do artigo 1085 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão os dispositivos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Cidade de Taboão da Serra, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente instrumento.


E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, a fim de que sejam produzidos os efeitos legais.


Taboão da Serra, 06 de junho de 2019.

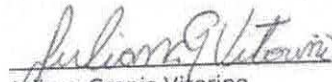

BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO

RITA DE CÁSSIA BASTOS
OAB/SP 394.537

TESTEMUNHAS:


Rita de Cassia Bastos
OAB/SP 394.537


Renan Fernando Campari
RG. 34.325.950-3SSP-SP
CPF. 372.795.318-73


Juliana Granja Vitorino
RG.42.493.857-1 SSP-SP
CPF.328.256.748-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 10:08:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1280143

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 10:05:18 (hora local)**.

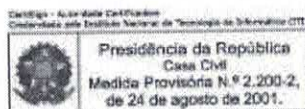
¹**Código de Autenticação Digital:** 64612406191001580250-1 a 64612406191001580250-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218a9bdaec5201231ca5ec7a0e3c2e311f8dead35fa1512ad67301d09326177c42ff814a08068936206bd7c79f12dcf9b90



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.